



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/19

Processo Administrativo nº PMC.2018.00024484-10

Interessado: Secretaria Municipal de Educação

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 272/18

Objeto: Registro de preços de biscoitos salgados e cereal em barra.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 26.753.626/0001-62, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	DESCRIPTIVO	Qtde.	unidade	R\$ UNIT.
03	43183	BARRA DE CEREAL COM BANANA - EMBALAGEM DE 20 A 30 GRAMAS OBS.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	825.000	PC	0,53
06	43183	BARRA DE CEREAL COM BANANA - EMBALAGEM DE 20 A 30 GRAMAS OBS.: ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO.	275.000	PC	0,53

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou contrato social; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafo.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/15.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes

Campinas, 22 JAN. 2019

  
**SOLANGE VILLON KOHN PELICER**  
Secretária Municipal de Educação

  
**COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI - EPP**  
Representante Legal:

RG nº 41.797.04

CPF nº 189.275.058-91



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

**Processo Administrativo nº** PMC.2018.00024484-10

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Contratante:** Município de Campinas

**Contratada:** COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI - EPP

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 272/18

**Objeto:** Registro de preços de biscoitos salgados e cereal em barra.

**Ata de Registro de Preços nº** 042/19

**ADVOGADO(S)/Nº OAB** (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço – residencial ou eletrônico – ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 22 JAN. 2019



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



## GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: \_\_\_\_\_

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Responsáveis que assinaram o ajuste:

### Pelo CONTRATANTE:

Nome: Solange Villon Kohn Pelicer

Cargo: Secretário Municipal de Educação

CPF: \_\_\_\_\_ RG: \_\_\_\_\_

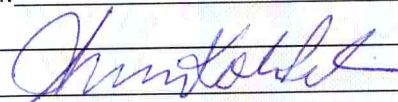
Data de Nascimento: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Endereço residencial completo: \_\_\_\_\_

E-mail institucional: [sme.gabinete@campinas.sp.gov.br](mailto:sme.gabinete@campinas.sp.gov.br)

E-mail pessoal: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Assinatura: 

### Pela CONTRATADA:

Nome: Antonio Candido Torres Blanca

Cargo: Proprietário

CPF: 189.275.058-91 RG: 41.797.04

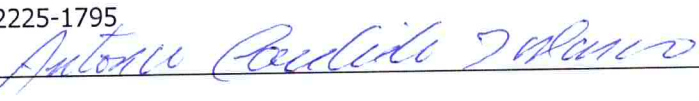
Data de Nascimento: 21/02 /1947

Endereço residencial completo: Rua Renato Rinaldi, nº 570 – Vila Carrão/ SP

E-mail institucional: [comercialrralimentos@gmail.com](mailto:comercialrralimentos@gmail.com)

E-mail pessoal: [antonioctblanca@gmail.com](mailto:antonioctblanca@gmail.com)

Telefone(s): 2225-1795

Assinatura: 

Advogado: (\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.

PC